



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SECTOR DE PROTOCOLO
Nº 02
PROT.: 027/2023
Rafael

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

“DENOMINA DE RUA GREICE ÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA, A RUA J, NO BAIRRO SANTA BARBARA, DESSE MUNICIPIO DE QUATIS/RJ”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Maria Greice Ângela de Oliveira e Silva, a Rua J, do Bairro Santa Barbara desse Município de Quatis/RJ.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão Municipal competente.

Art. 3º. O poder executivo Municipal oficiará aos órgãos Públicos competente como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços registral de imóveis a alteração na determinação do logradouro e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros Municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O projeto de Lei em comento objetiva denomina de Rua Maria Greice Ângela de Oliveira e Silva, a Rua J, do Bairro Santa Barbara, desse Município de Quatis/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SEÇÃO DE PROTOCOLOS
Nº: 03
PROC.: 024/2023
Rustafel

Greice Ângela de Oliveira e Silva, nascida em 30 de março de 1973 e falecida em 7 de fevereiro de 2022, deixou um legado marcado por uma incansável batalha em busca de um futuro melhor. Sua generosidade e capacidade de ajudar o próximo foram características que a distinguiram ao longo de sua trajetória, durante a qual foi casada com Francisco Honório.

Greice destacou-se em diversas áreas, sempre demonstrando garra e determinação. Sua atuação teve início no comércio local, mas ela também teve a oportunidade de passar no exame para se tornar agente de saúde. Nesse papel, acompanhou de perto a situação de vulnerabilidade de muitas pessoas em seu bairro, oferecendo apoio e auxílio a todos que precisavam. Sua disposição em ajudar era inabalável, e sua dedicação em aliviar o sofrimento alheio era admirável.

Além de sua atuação como agente de saúde, Greice deixou sua marca na comunidade ao trabalhar como agente de endemias e, posteriormente, na creche SEME. Na creche, compartilhava seu amor e cuidado com as crianças, proporcionando-lhes um espaço seguro e acolhedor para crescerem e se desenvolverem.

Apesar de ter vivido uma vida repleta de trabalho árduo e sacrifícios, Greice nunca deixou de lado seu papel como mãe dedicada, guiando seus filhos com sabedoria e carinho ao longo de suas vidas. Ela deixa um legado de generosidade e dedicação que será lembrado por aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua jornada.

Portanto, como uma cidadã Quatiense legítima, a senhora Greice Ângela de Oliveira e Silva merece essa justa homenagem. Apresentamos este projeto com a esperança de obter a aprovação dos nobres pares em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade e ao impacto positivo que deixou em tantas vidas.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de julho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador